



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Rescisão de Contrato Amigável em virtude de encerramento da empresa

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

1. RELATÓRIO

Nos termos da solicitação apresentada, procedeu-se à análise da viabilidade jurídica da rescisão amigável de contrato em razão do encerramento da empresa contratada, levando em consideração a deliberação da Comissão de Inquérito Administrativo e a defesa apresentada pela empresa.

Conforme relatado, a Empresa MOACIR ANTONIO BOSI – CNPJ/MF sob nº 44.978.910/0001-19, encontra-se em processo de encerramento de suas atividades empresariais, e segundo a defesa apresentada pela empresa, esta continuou a prestar regularmente os serviços contratados até abril/2024, quando manifestou o interesse na rescisão.

Logo, verifica-se que tal situação foi objeto de apuração pela Comissão de Inquérito Administrativo, que concluiu pela veracidade das alegações, pois diligenciado junto ao sistema da contabilidade do Município, obteve-se a informação de que a empresa não deixou de prestar os serviços.

Ademais, a Comissão, através de sua Presidente, solicitou que fossem apresentados os documentos que comprovassem o encerramento das atividades. Ato contínuo, acostou-se ao caderno processual, a Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral com a situação cadastral “BAIXADA”.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

O encerramento das atividades empresariais da contratada constitui uma causa de rescisão do contrato, na medida em que torna impossível o cumprimento das obrigações assumidas. O encerramento, devidamente comprovado, caracteriza um motivo justificável para a rescisão do contrato, conforme previsão do art. 478 do Código Civil.

A defesa apresentada pela empresa demonstra que, até a data do encerramento das atividades, não houve interrupção indevida ou injustificada na prestação dos serviços contratados. Essa informação é relevante para confirmar que a rescisão se dá única e



exclusivamente em decorrência do encerramento empresarial, e não por falha na prestação dos serviços.

Considerando os elementos acima expostos, recomenda-se a formalização de uma rescisão amigável do contrato entre as partes. A rescisão amigável é o meio adequado para encerrar os efeitos contratuais de forma consensual e sem litígios futuros. Este procedimento permite que ambas as partes concordem com os termos da rescisão, estabelecendo as condições finais de encerramento do contrato.

Diante do exposto, entendemos que a rescisão amigável do contrato entre a contratante e a contratada é não apenas viável, mas também recomendável, dadas as circunstâncias de encerramento da empresa e a regularidade na prestação dos serviços até então. Recomenda-se que as partes formalizem um termo de rescisão amigável, especificando os termos acordados para o encerramento contratual.

Este parecer se baseia nas informações apresentadas e na legislação vigente, visando assegurar a proteção dos direitos das partes envolvidas e a solução pacífica da questão contratual.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o entendimento, é de que assiste razão ao solicitante, devendo ser realizado o Termo de Rescisão Amigável com a empresa MOACIR ANTONIO BOSI – CNPJ/MF sob nº 44.978.910/0001-19.

Feitas tais considerações, encaminha-se os autos ao Setor Competente para elaboração do instrumento de rescisão contratual.

É o parecer, S.M.J.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDA CRISTIEMI MARONEZE
Assessora Jurídica de Gabinete – Decreto nº 4072/2023
Advogada – OAB/PR 76.847

Aprovo parecer:

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Municipal – Decreto nº 2411/2017
Advogada – OAB/PR 64.103



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DESCUMPRIMENTO DO
CONTRATO – PAD Nº 002/2024**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, Jônica Maria Caetano, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no Decreto nº 4.331/2024. Bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da comissão de **“PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO”**. O qual traz a seguinte decisão: “Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos restou demonstrado que não houve o descumprimento de contrato pela empresa denunciada, e que, conforme Parecer Jurídico, recomenda esta comissão pela **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 130/2023**. Assim, a decisão é pelo **arquivamento** do presente Processo Administrativo por Descumprimento Contratual – PAD.”

Diante do já exposto eu Jônica Maria Caetano, Presidente da Comissão “PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO”, decido pelo arquivamento.

É A DECISÃO.

São Jorge D'Oeste/PR, 28 de junho de 2024.

Jônica Maria Caetano
Presidente da Comissão

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000131/2023 - Eletrônico

Equipamento											Página
Lote: 001	Nome: Lote 001	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001		297,43	745,00	175.981,45	0,00	21,00	0,00	724,00			170.826,82
Produto: 38374 Lavagem completa geral - máquinas rodoviárias, Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES											
Local: 000038	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO		195,00	57.998,85	0,00	6,00	0,00	189,00			56.214,27
Item: 002		148,33	120,00	17.799,60	0,00	3,00	0,00	117,00		Unidade de medida: UN	17.354,61
Produto: 65415 LAVAGEM COMPLETA GERAL – CAMINHÃO – TOCO Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES											
Local: 000038	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO		120,00	17.799,60	0,00	3,00	0,00	117,00		Unidade de medida: UN	17.354,61
Item: 003		198,88	180,00	35.798,40	0,00	4,00	0,00	176,00		Unidade de medida: UN	35.002,88
Produto: 56339 Lavagem completa geral – CAMINHÃO TRUCK, Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES											
Local: 000038	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO		180,00	35.798,40	0,00	4,00	0,00	176,00		Unidade de medida: UN	35.002,88
Item: 004		338,31	180,00	60.895,80	0,00	6,00	0,00	174,00		Unidade de medida: UN	58.865,94
Produto: 65416 LAVAGEM COMPLETA GERAL – CAMINHÃO LIXEIRO Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES											
Local: 000038	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO		180,00	60.895,80	0,00	6,00	0,00	174,00		Unidade de medida: UN	58.865,94
Item: 005		49,84	70,00	3.488,80	0,00	2,00	0,00	68,00		Unidade de medida: UN	3.389,12
Produto: 63984 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E GERAL Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES											
Local: 000038	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO		70,00	3.488,80	0,00	2,00	0,00	68,00		Unidade de medida: UN	3.389,12
TOTAL DA LICITAÇÃO:				175.981,45							170.826,82

Critério de seleção:

Fornecedor: 2944485 - MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 130/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede Administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968**, com sede na AV PREF ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 365 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: LAPA, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 44.978.910/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, **MOACIR ANTONIO BOSI**, portador(a) do CPF: 553.505.189-68, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão do **Contrato Nº 130/2023**, originário da Pregão – Nº 131/2023, e aditivos posteriores, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº **130/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968**, referente a Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, é feita com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Desta forma, fica suprimido o valor Total de R\$ 170.826,82 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços não executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram plena e geral quitação, não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do **CONTRATO Nº 130/2023** e aditivos posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 19/07/2024.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968
MOACIR ANTONIO BOSI

Nome:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 22/07/2024.
PORTARIA Nº 076/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024 – Dispõe sobre férias a servidores que especifica.

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
PROCESSO Nº 061/2024
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de agosto de 2024, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto o Registro de Preços de para aquisição futura de cilindro, materiais, gás para solda, ferramentas e utensílios, para atender a oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min horas do dia 02 de agosto de 2024.
RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09:01 horas do dia 02 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".
Edital na íntegra: à disposição dos Interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes>, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.
Informações complementares através dos telefones (046) 92001-4556/ (046) 3246 1166.
Saudade do Iguaçu, 18 de julho de 2024.
DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE RESCISÃO	
Termo aditivo	TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 130/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 130/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.956.380/0001-03
Contratado	MOACIR ANTONIO BOSI 5335951898 - CNPJ nº 44.676.910/0001-19
Objeto	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o contrato nº 130/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa MOACIR ANTONIO BOSI 5335951898, referente a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Data assinatura	19/07/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024	
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.947/2023, torna pública o Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de mudas de flores, de plantas laranjeira e variadas, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2024, cujo texto de convocação encontra-se no link abaixo:	
Ata nº	Empresa Detentora
02/2024	MURI MODESTO CAGNINI PLANTAS - ME
	CNPJ Nº 22.940.135/0001-70
	Valor R\$ 29.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pregaojdoe.pr.gov.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 19/07/2024 - LILIA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 48/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.956.380/0001-03
Contratado	AUTO POSTO IMAZES LOURENÇO LTDA - CNPJ nº 07.488.990/0007-88
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor das seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 01: DIESEL (B500) L.T. DE R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), para R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); LOTE 1 - ITEM 02: DIESEL 510 L.T. DE R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), para R\$ 6,00 (seis reais e oito centavos).
Prazo de validade	19/07/2024
Prazo de rescisão	19/07/2024
Data assinatura	19/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 66/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.956.380/0001-03
Contratado	AUTO POSTO IMAZES LOURENÇO LTDA - CNPJ nº 07.488.990/0007-88
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor das seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 01: DIESEL (B500) L.T. DE R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), para R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); LOTE 1 - ITEM 02: DIESEL 510 L.T. DE R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), para R\$ 6,00 (seis reais e oito centavos).
Prazo de validade	21/09/2024
Prazo de rescisão	21/09/2024
Data assinatura	19/07/2024

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/ 2024 COMPRASNET 90.049/ PROCESSO 90/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bai, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para futura e eventual manutenção de poço artesiano com fornecimento de peças e mão de obra em atendimento a secretaria municipal de Administração Planejamento e Finanças do município de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances - a partir das 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com.br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor

do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.salto.dolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://bllcompras.com.br>, a partir do dia 18 de julho de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosalto.dolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 18 de julho de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022	
OBJETO	Locação de parte do Imóvel Lote Rural nº 38 da Gleba 100/PR na Comunidade de São Jorge, visando a transferência da água para irrigação das áreas de cultivo da Comunidade.
CONTRATADO	ERNESTAS AMARALZADA PEREIRA
CNPJ	07.935.556-27
VALOR	4.000,00
VALIDADE	31/12/2024
FORO	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 052/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado baseado no Índice INPC Acumulado de 4,23%, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO			
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 058/2023)			
CONTRATANTE: Município de Renascença			
CONTRATADA: Fipe Construtora Ltda			
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento.			
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado baseado no Índice INPC Acumulado de 4,23%, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato, de acordo como segue:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
01	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA DEMARCAÇÃO DE DIVISAS, SUBDIVISÕES, UNIFICAÇÃO DE ÁREAS, CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS JUNTO AO INCRA, LOCAÇÕES DE OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURA, AEROFOTOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E ALTIMÉTRICO DE TERRENO PÚBLICOS OU ÁREAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	50,00	52,11

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO					
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023 (Incluído ao Pregão Eletrônico nº 054/2023)					
CONTRATANTE: Município de Renascença					
CONTRATADA: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 61 da presente Ata de registro de Preços, de acordo como segue:					
ITEM	CAIM AT	UNI D.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
61	483866	CX	LUBRIFICANTE DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M E G TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM TACO	R\$ 13,50	R\$ 20,05

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 101/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR

LOTE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de licenciamento de software e de hardwares móveis e fixos para instalação em locais fixos e veículos automotores para controle de estacionamento regulamentado em regime de locação, incluindo sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, dashboard, serviços de dados móveis 4G ou superior, armazenamento, estatísticas e transmissão de dados. Bem como, sistema de gestão e processamento, hardwares de fiscalização OCR móveis e fixos, smartphone, impressoras e acessórios, plataforma de pontos de venda (PDV) ou parquímetros, gerenciamento do sistema (suporte técnico), implantação, manutenção e treinamento dos funcionários. A empresa será responsável por fornecer o sistema, equipamentos e serviços, para atender a demanda do Departamento de Trânsito De Realeza- REALTRAN.
A alteração está disposta nas condições de fornecimento e na data do certame.
Realeza, 19 de Julho de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ADEQUAÇÃO DE ENDEREÇO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO PRESENCIAL
O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO MDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA/PR Sr. Joel Fleiter informa que a convocação do Partido para as eleições de 2024 em Salto do Lontra, não acontecerá mais no endereço anunciado neste jornal no dia de ontem e sim no novo endereço conforme segue:
CLUBE REINASCER
Rua Ponta Grossa, S/N, (condomínio - rodoviário)
Salto do Lontra-PR
Salto do Lontra-PR, 19 de julho de 2024.

PROGRESSISTAS PARTIDO PROGRESSISTAS - PP
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL
O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO PROGRESSISTAS - PP, deste Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral em vigor, pelo presente instrumento CONVOCA, os senhores membros da Comissão Provisória Municipal, titulares e suplentes, membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenções previsto no estatuto Partidário para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PROGRESSISTAS, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2024, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas, na Rua Venâncio Ipiranga, nº 410, nesta cidade de Salto do Lontra, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:
a) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação de candidato titular (a) e Vice-Prefeito(a) pelo Progressistas, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) do Município de Salto do Lontra em coligação;
b) Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadores;
c) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/2019 do TSE;
d) Deliberação sobre a formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Provisória Municipal para celebrar coligações com outros partidos (coligação majoritária), bem como homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omitidas ou superavitárias;
e) Sorteio ou escolha dos números dos candidatos a Vereador;
f) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Salto do Lontra/PR, 19 de Julho de 2024.
Humberto Manfroi Maria
Presidente da Comissão Provisória Municipal

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

63/2024 - PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - 37.106.076/0001-06 - R\$ 10.014,00
 64/2024 - SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39- R\$ 82.500,00
 65/2024 - SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA - R\$ 261.500,00
 66/2024 - SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 14.792.179/0001-71 - R\$ 99.550,00
 67/2024 - TECHSUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 21.831.246/0001-85 - R\$ 3.950,50
 68/2024 - VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOPITALARES - EIRELI- 32.635.445/0001-34 - R\$ 151.459,40
 69/2024 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.882.886/0001-54 - R\$ 101.187,50
 Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D" Oeste/Pr, 16/07/2024 -

LEILA DA ROCHA -
 Prefeita.

Publicado por:
 Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:1554A165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS OF 4 CONVOCA JANAINA SILVA SUPLENTE CT

Ofício 04/2024.
 São Jorge D'Oeste, 19 de julho de 2024.

DO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PARA: SRA. JANAINA DE LIMA
ELEITA SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

Assunto: Convocação de Suplente Eleição para Conselho Tutelar/2024

Ilma. Sra.

Cumprimentando-a, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Jorge d'Oeste CONVOCA a Sra. Janaina de Lima - CPF 087.704.289-64, Eleita Suplente para Conselheiro Tutelar nas Eleições 2023, conforme Edital 01/2023 - 15.3, para suprir vacância por tempo determinado. A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste-PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação.

Atenciosamente,

MARTA FERNANDES RODRIGUES
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Gilson Osnir Gross
Código Identificador:950670AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS EXTRATO ATA 70/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024
 O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de mudas de flores, de plantio inverno e verão, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 25/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
70/2024	MAURI MODESTO CAGNINI- PLANTAS - ME	22.940.135/0001-70	29.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D" Oeste/Pr, 19/07/2024 -

LEILA DA ROCHA -
 Prefeita.

Publicado por:
 Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:D7D72B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS 10º TERMO CONTRATO 45/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos), para R\$ 6,00 (seis reais).
Prazo de vigência	14/08/2024
Prazo de execução	14/08/2024
Data assinatura	18/07/2024

Publicado por:
 Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C4326B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS 12º TERMO CONTRATO 66/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 66/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 01: DIESEL COMUM (S500) LT: de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), para R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos). LOTE 1 - ITEM 02: DIESEL S10 LT: de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos).
Prazo de vigência	21/09/2024
Prazo de execução	21/09/2024
Data assinatura	18/07/2024

Publicado por:
 Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:221A0156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 130/2023

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo aditivo:	TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º. 130/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 131/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968 - CNPJ nº. 44.978.910/0001-19
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 130/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968, referente a Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Data assinatura	19/07/2024